



Vice-presidência de Serviços Jurídicos

**Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014**

**À  
Federação Gaúcha de Futebol  
Nesta Capital**

Prezados Srs.,

O **SPORT CLUB INTERNACIONAL**, entidade de prática desportiva filiada a esta Federação Gaúcha de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 92.894.500/0001-32, com sede à Av. Padre Cacique, 891, Porto Alegre/RS, vem, respeitosamente, requerer o que segue:

A fim de cumprir com o disposto no art. 29, §§ 8º e 10º da Lei 9.615/98, encaminhamos em anexo cópia de inteiro teor da **Proposta de Renovação de Contrato de Trabalho – Exercício de Direito de Preferência – destinada ao atleta Leonardo Mendes Camilo**, entregue, para fins de cumprimento da diligência, ao Ofício dos Registros Públicos de Alvorada/RS, em 16/12/2014.

Requer, portanto, seja realizada a publicação na forma prevista no §10º do art. 29 da Lei 9.615/98, aguardando-se os demais trâmites previstos na referida Lei.

Atenciosamente,

Sport Club Internacional

Renan Klüger Nass  
Advogado Assessor  
OAB/RS 93.903

Federação Gaúcha de Futebol  
Setor de Comunicações

Protocolo nº 358 Data: 18/12/14

Hora: 14:09

**Sport Club Internacional**

Av. Padre Cacique, 891 - CEP: 90810-240 - Porto Alegre/RS